

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTENTES BRASILEIROS DE CONVERSÇÃO NA ESPANHA - REDE ANDIFES DE IDIOMAS – IsF

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) convida graduados ou graduandos de Espanhol para se candidatarem às vagas de assistentes brasileiros de conversção, conforme especificado nos termos desta Chamada Pública em parceria com a Embaixada da Espanha.

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A presente Chamada Pública tem como objetivos:

1.1.1. Aperfeiçoar a proficiência em português e em espanhol, além das competências em aspectos socioculturais, literatura, história e geografia da Espanha e do Brasil dos estudantes dos dois países,

1.1.2. Avançar na integração dos sistemas educacionais nacionais dentro das atuais tendências econômicas e geopolíticas globais, e

1.1.3. Fortalecer as relações de cooperação no campo das humanidades entre as instituições educacionais e culturais do Reino da Espanha e da República Federativa do Brasil, em especial àquelas instituições cujos docentes da área de espanhol tenham se credenciado à Rede Andifes IsF.

1.2. Contexto do Programa:

1.2.1. Este programa visa proporcionar a graduados e graduandos brasileiros das universidades cujos docentes /professores da área de espanhol sejam membros da Rede Andifes IsF a oportunidade de familiarização com a língua e a cultura espanholas, levando aos estabelecimentos escolares da Espanha a riqueza linguística e cultural do Brasil.

1.2.2. Os assistentes brasileiros de conversção podem ser destinados ao Ensino Secundário de quatro comunidades autônomas na Espanha (Andaluzia, Castela e Leão, Extremadura e Galícia), para auxiliarem no ensino de Português como Língua Estrangeira (PLE) no Ensino Secundário ou em Escolas Oficiais de Idiomas (https://es.wikipedia.org/wiki/Escuela_Oficial_de_Idiomas), que são uma vasta rede de escolas especializadas no ensino de línguas que ministram línguas estrangeiras e espanhol para estrangeiros, além das línguas cooficiais na Espanha.

1.3. Do número de vagas

1.3.1. Serão destinadas 5 vagas para assistentes brasileiros de conversção

1.3.1.1. Além das 5 vagas será composto um cadastro reserva de 10 candidatos em função de possíveis desistências.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participação nesta chamada, os candidatos precisam atender aos seguintes critérios:

2.1.1. Possuir nacionalidade brasileira;

2.1.2. Ter idade máxima de 35 anos, completados até a data de publicação deste Edital.

2.1.3. Ter ou ter tido vinculação com universidades cujos especialistas tenham se credenciado à Rede Andifes IsF, a saber: UEFS, UFAM, UFC, UFFS, UFG, UFJF, UFMA, UFPE, UFRN, UFRPE, UFRR, UFS, UFSCar, UFSM, UFTM, UnB, UNILA, UNIOESTE, UNIPAMPA e USP.

2.1.4. Ser graduado em Licenciatura em Letras, preferencialmente em Letras-Espanhol ou Letras-Português/Espanhol ou qualquer outra graduação que inclua a graduação em Espanhol, e ter obtido a titulação nos três anos letivos imediatamente anteriores ao ano letivo da publicação deste edital.

2.1.5. Ser graduando, regularmente matriculado, em um dos dois últimos anos de curso de licenciatura em Letras, preferencialmente em Letras-Espanhol ou Letras-Português/Espanhol, durante o ano letivo da publicação deste edital.

2.1.6. Possuir ao menos nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) em língua espanhola;

2.1.6.1. A comprovação do nível de proficiência poderá ser feita por meio de: certificações internacionais (DELE, SIELE, CELU entre outras de reconhecimento internacional); certificado de cursos livres de língua ou histórico escolar de graduação no qual constem no mínimo 300 horas de língua espanhola.

3. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

3.1. Os assistentes brasileiros de conversação serão destinados pelas autoridades correspondentes aos centros de ensino na Espanha onde desenvolverão as funções de assistentes de conversação, sob a supervisão de um professor efetivo.

3.2. A carga horária de dedicação ao Programa será entre 12 e 16 horas semanais, de segunda à quinta-feira.

3.3. Os candidatos selecionados serão nomeados para atuarem nos estabelecimentos escolares correspondentes, onde permanecerão por um período de 8 meses, de 1 de

outubro de 2020 até 31 de maio de 2021.

3.3.3. Devido à situação da Pandemia Covid-19, esses prazos poderão ser alterados.

3.4. A ajuda de custo mensal para os assistentes brasileiros de conversação na Espanha é de no mínimo 700 euros mensais, sendo que este valor pode aumentar em função do número de horas de trabalho e da Comunidade Autônoma de destino dos assistentes de conversação.

3.5. Direito à seguro médico (cobertura sanitária) no período de vigência do programa.

3.6. A aquisição de passagens aéreas será de responsabilidade do candidato.

3.7. As providências para o visto ficarão a cargo do candidato. Os documentos necessários para aquisição do visto, bem como as orientações para solicitá-lo, podem ser visualizados na página <http://www.exteriores.gob.es/Embajadas/BRASILIA/es/Embajada/ServiciosConsulares/ConsularesBrasilia/VISADOS/Paginas/Visto-de-Estudios.aspx>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de 15 de abril a 03 de maio de 2020.

4.1.2. As inscrições serão recebidas via formulário de inscrição https://bit.ly/IsF_assistente_espanha e documentos em PDF pelo e-mail editais@programaisf.pro.br até as 23:59 minutos do dia 3 de maio de 2020.

4.1.2.1. A Andifes não se responsabilizará por problemas técnicos de inscrição dos candidatos.

4.1.3. Para completar a inscrição iniciada no formulário da Andifes, os candidatos deverão anexar cópia dos seguintes documentos em formato PDF em enviar para o e-mail editais@programaisf.pro.br:

4.1.3.1. RG e CPF.

4.1.3.2. Diploma de Graduação ou comprovante de matrícula para graduandos das universidades citadas no item 2.1.3.

4.1.3.3. Comprovante de proficiência em espanhol, conforme descrito no item 2.1.6.1.

4.1.3.4. Caso tenha sido professor do Programa IsF-Espanhol, acrescentar declaração do NuLi das instituições descritas no item 2.1.3, indicando quanto tempo permaneceu no Programa.

4.2. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser enviados em formato PDF

em anexo para o e-mail: editais@programaisf.pro.br até o dia 03 de maio de 2020, confirmando no corpo do e-mail que o(a) candidato(a) se inscreveu no link indicado na página da Andifes.

4.2.1. O não envio de um ou da totalidade dos documentos descritos acima para o e-mail indicado desclassificará o(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo deste edital se dará em duas etapas, a primeira será eliminatória e a segunda classificatória.

5.1.1. A primeira etapa eliminatória consistirá de inscrição via formulário da Rede IsF, disponível no link https://bit.ly/IsF_assistente_espanha com preenchimento disponível das 12:00 do dia 15 de abril até as 23:59 do dia 3 de maio de 2020.

5.2. A seleção dos candidatos consistirá na análise da documentação apresentada pelos candidatos como comprovação dos requisitos gerais do presente edital e será realizada por uma comissão designada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, em colaboração com o Escritório de Educação da Espanha no Brasil.

5.2.1. Serão membros da comissão: um especialista de espanhol credenciado à Rede Andifes IsF de cada região do país e até dois representantes da Embaixada da Espanha.

5.2.2. A seleção será realizada atendendo-se aos requisitos de participação descritos no item 2 desta chamada. A pontuação será dada para maior nível de proficiência comprovada em testes em espanhol (ou maior carga horária de disciplinas/cursos feitos em espanhol) e tempo de experiência no Programa IsF-Espanhol.

5.3. Após a seleção dos 15 candidatos para compor a lista de participação inicial, a Comissão de seleção publicará no site da Andifes (<http://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/>) o nome e CPF dos candidatos selecionados para a segunda etapa deste edital.

5.4. Os candidatos selecionados para o preenchimento das 5 vagas e os 10 candidatos do cadastro reserva deverão preencher o formulário disponibilizado na plataforma do Ministério de Educação e Ensino Profissional da Espanha Profex (<https://sede.educacion.gob.es/sede/login/inicio.ijspp?idConvocatoria=17>) no período de 8 a 11 de maio de 2020.

5.4.1. O não preenchimento do cadastro na página do Ministério da Educação da Espanha inviabilizará a participação do(a) candidato(a), sendo ele(a), dessa forma, desclassificado.

5.4.1. DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NA PLATAFORMA PROFEX

5.4.1.1. Diploma de Graduação ou comprovante de matrícula

5.4.1.2. Passaporte ou RG brasileiro vigente. No momento de realizar a inscrição na plataforma PROFEX, os candidatos podem anexar seu RG, mas é um requisito do Programa possuir passaporte vigente no momento de tramitar o visto junto à Embaixada da Espanha.

5.4.1.3. Uma carta de motivação, de 200 a 300 palavras em língua espanhola, elaborada pelo candidato, incluindo as motivações para a participação neste programa;

5.4.1.4. Uma carta de referência acerca da idoneidade do candidato assinada por um professor da universidade na qual o candidato tenha cursado (ou esteja cursando) seus estudos, devidamente assinada. Caso o professor não seja especialista credenciado à Rede Andifes-IsF, conforme Anexo I, a carta deverá também ser assinada pelo especialista credenciado no IsF da universidade.

5.4.1.5. No momento de inserir os documentos na plataforma PROFEX, os candidatos não precisarão apresentar atestado médico ou certidão negativa de antecedentes penais. No entanto, ambos documentos são requisitos para tramitar e obter o visto.

5.5. Os 15 candidatos, após se registrarem na plataforma PROFEX do governo espanhol, participarão de um curso de formação on-line para assistentes de conversação com foco no ensino de Português como Língua Estrangeira. O curso será de 60 horas, 8 horas por semana, totalmente on-line e gratuito, a ser realizado no período de julho e agosto de 2020. O curso será elaborado e ministrado por especialistas do IsF-Português credenciados à Rede ANDIFES-IsF e com experiência comprovada em formação de professores para o ensino de português para hispano-falantes.

5.5.1. A participação e conclusão do curso é obrigatória para todos os 15 candidatos.

5.5.2. A classificação das 5 primeiras vagas e também a classificação para cadastro reserva será realizada pelo nível de sucesso e completude das tarefas no ambiente virtual de aprendizagem da Rede Andifes IsF, disponível em programaisf.pro.br. As orientações sobre a participação, bem como as notas a serem atribuídas às tarefas serão divulgadas a todos os candidatos na abertura do curso.

5.5.2.1. Será desclassificado o candidato que não participar e/ou não concluir o curso.

5.6. A lista dos classificados para as primeiras 5 vagas e a de cadastro reserva será publicada no site da Andifes até 60 dias antes do início do Programa na Espanha.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da primeira etapa (eliminatória) do processo seletivo desta chamada serão divulgados no dia 07 de maio de 2020 na página da Andifes (<http://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/>).

7. DA AGENDA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição para o edital – ETAPA 1	15 de abril a 3 de maio de 2020	https://bit.ly/IsF_assistente_espanha Envio dos documentos em PDF para o e-mail: editais@programaisf.pro.br
Divulgação dos resultados da ETAPA 1	07 de maio de 2020	http://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/
Inscrição na plataforma PROFEX	08 a 11 de maio de 2020	https://sede.educacion.gob.es/sede/login/inicio.jjsp?idConvocatoria=17
Participação na ETAPA 2	Julho e agosto de 2020	http://programaisf.pro.br/
Divulgação dos resultados ETAPA 2	Agosto de 2020	http://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/

8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. A Andifes e o Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Faz parte deste edital, como se nele estivesse transcrito, o seguinte documento:

Anexo I – Lista de Especialistas vinculados à Rede Andifes IsF e suas respectivas universidades.

Brasília, 15 de abril de 2020.


Reitor João Carlos Salles Pires da Silva
Presidente da Andifes

ANEXO I - Lista de Especialistas vinculados à Rede Andifes IsF e suas respectivas universidades e contatos.

INSTITUIÇÃO	Nome completo	E-mail
UEFS	Alex Sandro Beckhauser	alex.beckhauser@programaisf.pro.br
UFAM	Felipe Miguel Castro Heufemann	felipe.castro@programaisf.pro.br
UFC	Massilia Maria Lira Dias	massilia.dias@programaisf.pro.br
UFFS	Maria José Laiño	maria.laino@programaisf.pro.br
UFG	Margarida Rosa Álvares	margarida.alvares@programaisf.pro.br
UFJF	Raquel Fellet Lawall	raquel.lawall@programaisf.pro.br
UFMA	Thiago Augusto dos Santos de Jesus	thiago.jesus@programaisf.pro.br
UFPE	Cristina Corral Esteve	cristina.esteve@programaisf.pro.br
UFRN	Izabel Souza do Nascimento	izabel.nascimento@programaisf.pro.br
UFRPE	Dorilma Neves Galdino Alves	dorilma.alves@programaisf.pro.br
UFRR	Fabricao Paiva Mota	fabricao.mota@programaisf.pro.br
UFS	Joyce Palha Colaça	joyce.colaca@programaisf.pro.br
UFSCar	Isadora Valencise Gregolin	isadora.gregolin@programaisf.pro.br
UFSM	Vanessa Ribas Fialho	vanessa.fialho@programaisf.pro.br
UFTM	Janaína Aguiar Mendes Galvão	janaina.galvao@programaisf.pro.br
UnB	Edna Gisela Pizarro	edna.pizarro@programaisf.pro.br
UNILA	Natalia dos Santos Figueiredo	natalia.figueiredo@programaisf.pro.br
UNIOESTE	Maricélia Nunes dos Santos	maricelia.santos@programaisf.pro.br
UNIPAMPA	Cristina Cardoso	cristina.cardoso@programaisf.pro.br
USP	Mônica Ferreira Mayrink O'Kuinghttons	monica.mayrink@programaisf.pro.br